

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 144/2020; EDITAL Nº 77/2020; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

Às 09h00 do dia 05 (cinco) do mês de novembro do ano 2020, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de agosto de 2020, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 77/2020, Concorrência Pública nº 04/2020, visando selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica, especificamente, para recuperação, modernização e ampliação do sistema de vídeo monitoramento do Município de Guairá/SP, tudo conforme enunciado no anexo 1: Termo de Referência, fazendo parte integrante do Edital. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu o início do credenciamento das empresas interessadas em participar do presente certame, quais sejam: **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.953.103/0001-88, neste ato representada pelo Sr. André Silva Gomes inscrita no CPF sob nº 379.201.058-54 e RG sob nº 43.666.787-3 SSP/SP, **SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0008-14, neste ato representada pelo Sr. Henrique José Monteiro inscrito no CPF sob nº 304.589.528-00 e RG sob nº 30.368.460-4 e a empresa **FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.705.140/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto Souza Camargo inscrito no CPF sob nº 320.186.128-67 e RG sob nº 32.145.179-X. Analisado os documentos para o credenciamento foi constatado as seguintes situações: 1) que a empresa **FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA** é a suposta autora do projeto básico, conforme se verifica pela documentação acostada aos presentes autos (fls.136/603) e apresentou um envelope às 9h35 sem identificação. 2) que a empresa **SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA** não apresentou o contrato social, em vigor. A fase de credenciamento para um processo de licitações é de extrema importância, pois neste ato os licitantes tomam conhecimento das pessoas autorizadas e credenciadas a participarem daquele certame licitatório. Pois bem, a empresa **FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.705.140/0001-53, compareceu para se credenciar ao processo de licitação nº 144/2020 no dia e horário agendado, e apresentou os seguintes documentos: 1) Folha de rosto – Credenciamento, 2) Vistoria Obrigatória, 3) Instrumento Particular da 18ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, 4) Carta de Credenciamento e Instrumento Particular de Procuração Específico para a referida Concorrência nº 04/2020 5) Cópia do Documento Pessoal do Procurador da empresa. No entanto, esta Comissão de Licitação observou que tal empresa **FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.705.140/0001-53 é a suposta empresa autora do projeto básico, razão pela qual de acordo com a cláusula 6.3.4 do edital, e ainda com fundamento no art. 9º da Lei de Licitações, tal empresa não poderia participar do presente certame. Art. 9º: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

André Silva Gomes  
OAB/SP: 372596

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. O procurador Marcos Augusto Souza Camargo da empresa **FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.705.140/0001-53 se manifestou verbalmente a intenção de participar do presente feito e de protocolizar os envelopes de habilitação e proposta. Frente a manifestação expressa do procurador da empresa e ainda ao fato de que a falta de condições de participação no presente processo de licitação Concorrência Pública, também é matéria atinente a inabilitação da referida empresa independentemente do valor de sua proposta, esta Comissão de Licitação dará seguimento ao presente processo para realizar a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, ocasião em que este fato será analisado pela Comissão. Já a empresa **SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0008-14 compareceu para se credenciar ao processo de licitação nº 144/2020 no dia e horário agendado, e apresentou os seguintes documentos: 1) Carta de Credenciamento/Instrumento Particular de Procuração específico para a referida Concorrência nº 04/2020, 2) Cópia do Documento Pessoal do Procurador da empresa, 3) Procuração Pública, 4) Requerimento junto a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul 5) Instrumento Particular da 27ª Alteração e Consolidação de Contrato Social 6) Registro Digital da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul 7) Declaração de Veracidade do Documento Principal Registro Digital 8) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo 9) Registro Digital da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul 10) Termo de Autenticação – Registro Digital 11) Ata de Reunião de Quotistas e 11) Vistoria Técnica Obrigatória. No entanto, esta Comissão de Licitação observou que tal empresa **SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0008-14 não apresentou o contrato social em vigor, já que em diligência realizada pela Comissão de Licitação junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, documentos anexados aos presentes autos, constatou-se que após a 27ª alteração do Contrato Social realizada em 17/04/2019 (esta apresentada no Credenciamento) foram realizadas outras alterações no Contrato Social que não foram apresentadas pela licitante neste ato, razão pela qual de acordo com a cláusula 7.2.1.2 do edital, tal empresa não poderia participar do presente certame. “7.2.1.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores”. O procurador Henrique José Monteiro da empresa **SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0008-14 se manifestou verbalmente no sentido de que se trata de formalismo excessivo pois o ultimo documento vigente foi apresentado e assim intenção de participar do presente feito e de protocolizar os envelopes de habilitação e proposta. Frente a manifestação expressa do procurador da empresa e ainda ao fato de que a falta de condições de participação no presente processo de licitação Concorrência Pública, também é matéria atinente a inabilitação da referida empresa independentemente do valor de sua proposta, esta Comissão de Licitação dá seguimento ao presente processo para realizar a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, ocasião em que este fato será analisado pela Comissão. Com relação à empresa **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.953.103/0001-88, não foi constatada nenhuma irregularidade pela Comissão. Abertos os envelopes de HABILITAÇÃO pela Comissão de Licitação, abrindo-se vistas para as

André Silva Gomes  
OAB/SP 372.596

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

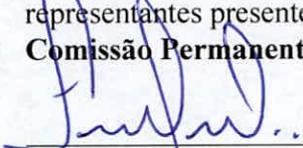
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

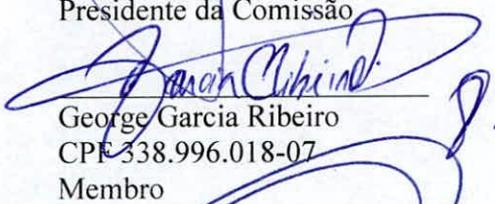


proponentes, foram realizados os seguintes apontamentos: pela empresa **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI** contra a empresa **FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA** a ausência das certidões 7.2.2.7 e 7.2.2.8, as CATs não atendem ao disposto no item 7.2.3.3.1 e 7.2.3.2, os índices do Balanço Patrimonial são inferiores ao disposto no item 7.2.4.6 e que verificou nos autos que a mesma participou do processo 60/2018 sagrando-se vencedora do mesmo cujo objeto refere-se a análise dos ativos existentes bem como a elaboração do projeto básico/executivo do presente certame. Já contra a empresa **SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA** conforme consulta a junta comercial acostada aos autos, o contrato social apresentado não refere-se a última alteração contratual. Diante dos apontamentos, a Comissão de Licitação decidiu por **SUSPENDER** a presente sessão para análise das documentações apresentadas pelas empresas e apontamentos realizados e, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

## Comissão Permanente de Licitação:

  
Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Presidente da Comissão

  
Andrea Ap. de Souza Leal Valentim  
CPF: 245.671.728-76  
Membro da Comissão

  
George Garcia Ribeiro  
CPF: 338.996.018-07  
Membro

## Representantes:

  
André Silva Gomes  
**FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI**  
André Silva Gomes

  
**SEAL TELECON COMÉRCIO E SERVIÇO DE RELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Henrique José Monteiro

  
**FORT KNOX TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA**  
Marcos Augusto Souza

# GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá  
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



*[A large, faint, diagonal line is drawn across the page, likely a watermark or a scanning artifact.]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*